Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 195 / 2004.

Ilmo.Sr.
Luiz Dionísio Silva de Brito
D.D. Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/12/04
Brito
Presidente

Senhor Presidente;

A Vereadora abaixo assinada, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, REQUER, após aprovação do Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Secretário de Educação deste Estado para que sejam revistas as Orientações para o Processo de Matrícula para o Ano Letivo/2005,com relação à idade de ingresso dos alunos na 1ª série do Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora apresentada justifica-se que para atender tal Orientação, faz-se necessário que um grande número de crianças de nossa cidade, que já freqüentaram o Pré-A e Pré - B, não possam ingressar na primeira série, prejudicando-os e causando revolta em seus pais. Não está em questão o mérito da necessidade do procedimento adotado e sim os prejuízos que o mesmo trará às crianças e que podem ser evitados se for adotado um período de transição.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

ENI MARIA SCANDOLARA
BANCADA DO PP